



---

RE: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2025 - Proc. SEI nº 2270.01.0011602/2025-69 - Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional João Penido

---

De FHEMIG PARCERIA <parceria@fhemig.mg.gov.br>

Data Ter, 23/12/2025 19:25

Para Jonathan Brito <jonathan.brito@igh.org.br>

Cc Licitação Matriz <licitacao.matriz@igh.org.br>

📎 1 anexo (197 KB)

Resposta esclarecimentos IGH.pdf;

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela Fundação INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0001-33, apresentam-se, no documento anexo, as respostas às questões submetidas, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

---

De: Jonathan Brito <jonathan.brito@igh.org.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 20:47

Para: FHEMIG PARCERIA <parceria@fhemig.mg.gov.br>

Cc: Licitação Matriz <licitacao.matriz@igh.org.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2025 - Proc. SEI nº 2270.01.0011602/2025-69 - Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional João Penido

**ATENÇÃO:** Este e-mail foi enviado por uma pessoa fora da FHEMIG. Não clique em links ou abra os anexos a menos que você confie no remetente. Tome cuidado com prática de Phishing!

À

**Comissão Especial de Seleção**

**Governo do Estado de Minas Gerais**

**Fhemig Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**Ref.: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2025 – Proc. SEI nº 2270.01.0011602/2025-69**

Senhores(as),

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, com sede na Rua das Hortênsias, nº 668, Ed. Espaço Zen, 5º andar, Pituba, Salvador–BA, CEP: 41.810-010, neste ato representado sua assessoria jurídica, vem, em atenção ao edital em referência, que tem por objeto é o Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde no **Hospital Regional João Penido** incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde o SUS e conforme diretrizes da Fhemig, vimos respeitosamente apresentar o seguinte **pedido de esclarecimento**:

Solicita-se esclarecimento acerca das informações constantes no **Anexo II, páginas 88 a 162**, no qual é apresentada a relação de servidores estatutários e profissionais contratados por prazo determinado.

Especificamente em relação aos **contratos por prazo determinado**, solicita-se esclarecimento quanto à **obrigatoriedade ou não de absorção desses profissionais pela futura contratada em caso de nova licitação**, ou se **cabará à entidade vencedora a livre constituição de sua própria equipe de trabalho**.

Nesses termos, aguardamos o devido esclarecimento.

*Dados do solicitante:*

Instituto de Gestão e Humanização IGH  
CNPJ: 11.858.570/0001-33  
Jonathan Frederico Calheiros Brito | Advogado  
CPF: 062.497.924-57

--



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela Fundação INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, fundação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0001-33, apresentam-se, a seguir, as respostas às questões submetidas, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

- 1) *Solicita-se esclarecimento acerca das informações constantes no **Anexo II, páginas 88 a 162**, no qual é apresentada a relação de servidores estatutários e profissionais contratados por prazo determinado. Especificamente em relação aos **contratos por prazo determinado**, solicita-se esclarecimento quanto à **obrigatoriedade ou não de absorção desses profissionais pela futura contratada em caso de nova licitação**, ou se **cabará à entidade vencedora a livre constituição de sua própria equipe de trabalho**.*

Ref.: Itens 2.4.17, 2.4.17.1, e 2.4.17.1.2 do anexo III - Especificação Técnica das Atividades.

Não há a obrigatoriedade da absorção pela OSS dos profissionais contratados temporariamente pela Fhemig.

A contratação de pessoal pela OSS deverá ser realizada com base no Regulamento Próprio de Compras e Contratações (RCC). E os profissionais que mantinham contratos temporários com a Fhemig poderão participar de processos seletivos realizados pelo parceiro.

Fhemig